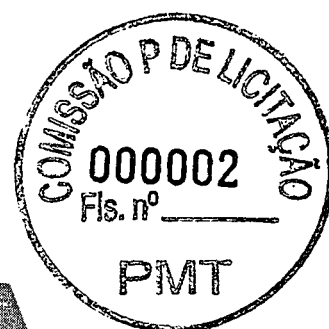




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Secretaria de Cultura, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura e Esportes
- 1.2. Servidor da unidade: Eduardo Ramon Vitorino da Silva
- 1.3. Cargo/Função: Assistente de Cultura
- 1.4. E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com



2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Contratação da banda CAPIM COM MEL para uma apresentação na Festa do Agricultor.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Considerando que a promoção de eventos culturais, e de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer aos mesmos, e a Festa do Agricultor da Vila São Benedito, e um evento realizado a mais de 40 anos, em nosso município, que busca sempre valorizar as nossas festas tradicionais, e assim fortalecer a cultura histórica de um povo que através destes momentos, mantem vivos uma tradição que ao longo do tempo segue firme no nosso cotidiano, que através das festas tradicionais trazem aos munícipes uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos.

A Festa do Agricultor é uma verdadeira tradição, que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo assim atenção do público local e regional, além de também fortalecer o comercio local, que neste período há um aquecimento maior nas vendas, pois estaremos recebendo diversas pessoas de diferentes cidades, e assim atrair mais compradores no nosso Polo das confecções e na nossa Feira do Jeans de Toritama.

Por fim, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. ☐ grau máximo;
- 4.1.2. ☒ grau médio; ou
- 4.1.3. ☐ grau mínimo.

4.2. Data em que deve ser disponibilizada: agosto de 2025.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 4.2.1.1. ☐ prazo essencial;



4.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou

4.2.1.3. ☒ prazo ideal.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

5.1. Servidor: Eduardo Ramon Vitorino da Silva

5.2. Cargo/Função: Assistente de Cultura

5.3. E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.



Toritama-PE, 29 de julho de 2025.

Eduardo Ramon V. da Silva

Eduardo Ramon Vitorino da Silva

Assistente de Cultura

Secretaria de Cultura e Esportes

José Adjailson da Silva
José Adjailson da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Esportes
Portaria GP Nº 004/2025

Antony Santos